

Matrícula N.º

41.726

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL ESTÂNCIA BALNEÁRIA ITANHAÉM

CADASTRO

LOTE 07 QUADRA 06 RUA Paraíba

N.º SETOR 138

FOLHA

7.-

Matrícula Nº 41.726

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2

Microfilmado

REGISTRO GERAL

JOÃO MOLINA CERVANTE

OFICIAL

**IMÓVEL:** O lote de terreno sob nº 07 da quadra 06, da Estância - Balneária Itanhaém, no município de Itanhaém, medindo 12,56ms - de frente para a Rua Paraíba; pelo lado esquerdo, mede 35,25ms - e confronta com os lotes nºs. 9 e 8; pelo lado direito mede 38,50ms e confronta com o lote nº 6, e finalmente nos fundos, mede 12,00ms e confronta com terreno da Cia. Melhoramentos de Itanhaém S/C., ou sucessores, com a área de 442,00ms<sup>2</sup>. -  
**PROPRIETÁRIA:** CIA. MELHORAMENTOS DE ITANHAÉM S/C., portadora do CGC nº 61.460.002/0001-58, com escritório em São Paulo-SP, à Rua 7 de Abril, nº 404, 9º andar, conj. 91.-  
**TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nºs. 9.681 e 9.947, na 3ª Circ. de Santos.-  
Itanhaém, 08 de Maio de 1.979.  
O Escrevente Habilitado \_\_\_\_\_ .0 Oficial

R. 1-41.726 -- Itanhaém, 08 de Maio de 1.979.-  
Nos termos da Escritura de Venda e Compra, e Cessão, de 26 de Abril de 1.976, das notas do 2º Cartório de Itanhaém, livro 107 fls. 57/58vº., a proprietária vendeu o imóvel, a RUY RODRIGUES-DE CAMPOS, brasileiro, casado em comunhão de bens, com Célia Bertolani de Campos; proprietário, portador do RG 439.282, e do CIC nº 116.151.848, domiciliado em São Paulo-SP, à Alameda Iraé, 167, Moema, pelo preço de R\$ 80,00 - da cessão: R\$ 150.000,00 (incluive o valor de outros imóveis). -  
O Escrevente Habilitado \_\_\_\_\_ .0 Oficial

R.2 - Itanhaém, 30 de dezembro de 1992.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 11 de novembro de 1992, das notas do Cartório de Ana Dias, livro 056, fls. 027, os proprietários RUY RODRIGUES DE CAMPOS, e sua mulher CELIA BERTOLANI DE CAMPOS, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, ele aposentado, RG. 439.282-SP, CIC. 116.151.848-20, ela do lar, RG. 929.014-SP, CIC. 117.834.268-65, domiciliados em São Paulo-SP, à Alameda Iraé, 167, bairro Moema, venderam o imóvel a JOSE ROBERTO IRIÉ, brasileiro, gerente comercial, RG. 4.221.550-SP, CIC. 303.317.029-66, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com CARMEN SILVIA BICHARA IRIÉ, brasileira, professora, RG. 5.182.364-SP, CIC. 371.119.308-00, domiciliados em Louveira-SP, à Rua João Pagoto Filho, 182, bairro Vila Paoli, pelo preço de R\$ 100.000,00. O imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura sob nº. 035.705. Esc. Conf.: M.D.  
O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

R.3 - Itanhaém, 12 de fevereiro de 1999.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 29 de janeiro de 1.999, das notas do 1º Tabelião de Itanhaém, livro 879, páginas 167/168, os proprietários JOSÉ ROBERTO IRIÉ e sua mulher CARMEN SILVIA BICHARA IRIÉ, já qualificados, venderam o imóvel a CARLOS HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, português, industrial gráfico, RNE. W608598-6, CPF. 216.891.308-06, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com VIRGINIA MARIA GUAGLIARDI PEREIRA, brasileira, do lar, RG. 4.716.091-3-SP, CPF. 083.915.098-93, domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Santa Lucrecia nº. 47, Ipiranga, pelo preço de R\$ 14.000,00. Esc. Conf.: M.D.  
O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

R.4 - Itanhaém, 24 de fevereiro de 2003.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 13 de janeiro de

Antecedentes dominiais

2003, das notas do 1.º Tabelião de Itanhaém-SP, livro 957, pags. 381/382, os proprietários qualificados no R.3, venderam o imóvel a **CARLOS ROBERTO BORGES**, brasileiro, consultor, RG. 8.689.453-SP, CPF. 696.679.188-15, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **LUCINÉA DO NASCIMENTO MEIRA**, brasileira, supervisora, RG. 13.566.056-SP, CPF. 057.156.098-95, domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Alonso Berruguette, 277, Jardim Primavera, pelo preço de R\$ 15.000,00.

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**Av.5 - Itanhaém, 28 de fevereiro de 2003.**

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento do proprietário, datado de 22 de fevereiro de 2003, para ficar constando que o nome correto da mulher de **CARLOS ROBERTO BORGES** é **LUCINÉA DO NASCIMENTO MEIRA BORGES**, e que são casados sob o regime da **separação obrigatória de bens**, nos termos do art. 258, parágrafo único, inciso IV do Código Civil Brasileiro, na vigência da Lei 6.515/77, e não como ficou erroneamente constando, conforme provou com a Certidão de Casamento n.º 7.678, expedida em 26 de maio de 1984, pelo Cartório do Registro Civil do 4.º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó - São Paulo.

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**AV.6 - 41726 - Itanhaém, 18 de março de 2021**

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento do interessado, datado de 01 de março de 2021, devidamente instruído com a Certidão (Processo Digital n.º 1010043-21.2020.8.26.0020), expedida em 15 de fevereiro de 2021, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, São Paulo-SP, para ficar constando a **existência da referida ação de Execução de Título Extrajudicial** que foi distribuída em 21/10/2020, em que são partes: **ITÁU UNIBANCO S/A**, CNPJ n.º 60.701.190/0001-04 (exequente) e **CARLOS ROBERTO BORGES**, CPF n.º 696.679.188-15 e **THATMAN & BORGES ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ. 96.291.497/0001-13 (executados). Valor da causa: R\$ 974.904,74 (inclusive o valor de outros imóveis). (Protocolo n.º 492.941 - 09/03/2021).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital: 1209153310000000206621210.

**AV.7 - 41726 - Itanhaém, 07 de junho de 2021.**

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 10100432120208260020, no qual figuram como Exequente: **ITÁU UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04 e como Executado: **CARLOS ROBERTO BORGES**, CPF n.º 696.679.188-15, emitida em 03 de maio de 2021, pela Vara do Ofício Cível de Nossa Senhora do Ó - Foro Regional, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre a **metade ideal** do imóvel. Data do Auto ou Termo: 15/04/2021. Valor da Dívida: R\$ 974.904,74 (inclusive o valor de outros imóveis). Depositário: **CARLOS ROBERTO BORGES**. (Protocolo n.º. 494.804 - 03/05/2021).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital: 1209153310000000230302116.

**AV.8 - 41726 - Itanhaém, 07 de junho de 2021.**

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 1015092-87.2020.8.26.0361, no

OBSERVAÇÕES

- continua na folha 02 -  
- continua na folha 02 -

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

Livro nº 2 – Registro Geral

Oficial de Registro de Imóveis

Comarca de Itanhaém-SP

Matrícula

41726

ficha

2

Itanhaém,

CNS – 12091-5

07 de junho de 2021

qual figuram como Exequente: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04; como Executados: **SRS COMERCIAL ELETRONICA EIRELI**, CNPJ. 22.144.277/0001-20; **CARLOS ROBERTO BORGES**, CPF nº 696.679.188-15 e como terceira interessada: **LUCINEIA DO NASCIMENTO MEIRA BORGES**, CPF. 057.156.098-95, emitida em 03 de maio de 2021, pela Vara do 3º Ofício Cível do Foro Central de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre a **metade ideal** do imóvel. Data do Auto ou Termo: 27/01/2021. Valor da Dívida: R\$ 1.372.463,96 (inclusive o valor de outros imóveis). Depositário: **CARLOS ROBERTO BORGES**. (Protocolo nº. 494.807 - 03/05/2021).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_  
120915331000000023030921S.

Selo Digital:

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,39**

Visualização digitalizada em [www.registador.sp.gov.br](http://www.registador.sp.gov.br)